

**CAMPEONATO MUNICIPAL 2026
DE PARAGOMINAS**

REGULAMENTO GERAL

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DA APRESENTAÇÃO

ART. 1º – O CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS faz parte do conjunto de iniciativas para promoção e incentivo do Esporte Amador e Lazer criado pelo Governo Municipal, por meio Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL. Evento este, que é direcionado as equipes amadoras do Município de Paragominas. Tem a finalidade de incentivar e promover o desenvolvimento técnico do esporte municipal, contribuindo na democratização das ações municipais para a integração comunitária e valorização das equipes, atletas e praticantes do esporte locais, agregando valores como cidadania, integração, disciplina, prática esportiva e qualidade de vida. Observando as indicações precisas deste Regulamento e seus demais artigos em conformidade ao Edital PMP/SEL 002/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO: A competição tem como finalidade incentivar a prática esportiva, promover o esporte local e a integração com a sociedade.

ART. 2º – O CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS, será realizada pela Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com apoio das demais secretarias e autarquias Municipais.

ART. 3º – O CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS será realizado nas modalidades: **FUTSAL ADULTO**, nos naipes **Masculino e Feminino**; **FUTSAL MASTER 40+ Masculino**, e nas modalidades de **VOLEIBOL E HANDEBOL ADULTO** nos naipes **Masculino e Feminino**. De acordo com quantidade de equipes:

MODALIDADE	NAIPE	QUANTIDADE DE EQUIPES
FUTSAL	MASCULINO	30 EQUIPES
	FEMININO	12 EQUIPES
	MASTER 40+	08 EQUIPES
VOLEIBOL	MASCULINO	08 EQUIPES
	FEMININO	08 EQUIPES
HANDEBOL	MASCULINO	06 EQUIPES
	FEMININO	06 EQUIPES

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

ART. 4º – As inscrições serão gratuitas e serão realizadas de forma **PRESENCIAL** na sala da **Coordenação de Esporte e Lazer**, localizada Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, dentro do Ginásio Poliesportivo Municipal Samuel Cardoso Câmara, localizado na, Bairro Cidade Nova, no **período de 15 a 23 de outubro de 2026, em horário comercial**. Por meio de retirada e entrega posterior de ficha de inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inscrição da equipe será confirmada somente com o correto preenchimento e assinatura do Termo de Adesão e da Ficha de Inscrição da Competição pelo responsável pela equipe. Bem como a assinatura do(s) termos de compromisso para os(as) atletas menores de idade, e os demais documentos caso haja a necessidade.

- a) As inscrições serão efetivadas por ordem cronológica de atendimento, considerando a data e o horário da entrega completa da documentação exigida;
- b) Em caso de todas as vagas preenchidas por modalidade/naipe, será aberta lista de espera cronológica para em caso de desistência de alguma equipe, seja oportunizado para quem estiver em lista;
- c) As inscrições só serão de fato confirmadas com a entrega das fichas preenchidas até a data limite estipulada;
- d) Em caso de não entrega da ficha de inscrição na data limite, poderá ser inscrita equipe que esteja em lista de espera, obedecendo ordem cronológica de inclusão nesta.

ART. 5º – Poderão se inscrever e participar do **CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS**, apenas equipes que sejam exclusivamente do Município de Paragominas, enquanto houver vaga para modalidade/naipe oferecidos até o dia final das inscrições de acordo com tabela do **ART. 3º**.

- I. É vedado a participação de equipes de outros Municípios neste Campeonato;
- II. A inscrição da equipe implicará no conhecimento do Edital do Campeonato e deste Regulamento Geral.

ART. 6º – As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, a qualquer tempo, caso seja atingido o limite máximo de equipes por categoria, independentemente do prazo final previamente estabelecido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inscrição da equipe implica aceitação plena, irrevogável e irretratável de **TODAS AS DISPOSIÇÕES** contidas no Edital e neste Regulamento Geral. Estando todas as equipes e participantes sujeitas a aplicação destes durante a execução do Campeonato.

ART. 7º – Cada equipe deverá ter um(a) dirigente responsável com no mínimo 18 (dezoito) anos completos, para orientar e cuidar de sua equipe e atletas durante o campeonato e suas partidas. Podendo este inscrever 01 (hum) técnico e até 02 (dois) auxiliares em sua equipe, para lhe prestar suporte e auxílio durante o Campeonato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada dirigente, técnico ou auxiliar só poderá efetuar sua inscrição por uma única equipe em cada modalidade:

- a) Podendo assim ser responsável por uma única equipe por modalidade/naipes;
- b) Não há problema se um(a) técnico(a) ou auxiliar estiver inscrito(a) no comando de equipes em modalidades e naipes diferentes;
- c) Dirigente, técnico(a) ou auxiliar podem jogar por suas equipes desde que estejam previamente e devidamente inscritos também como jogador(a);
- d) Será permitido a qualquer técnico/dirigente/auxiliar devidamente inscrito(a), assumir a função de técnico(a) e/ou auxiliar técnico caso se faça necessário por incapacidade do(a) principal;
- e) Na modalidade de Voleibol o(a) capitã(o) da equipe, poderá assumir a função de técnico pela equipe em caso de incapacidade do(a) técnico e seus demais auxiliares (se houver), em caso de necessidade.

ART. 8º – Será obrigatório a presença e permanência de ao menos um dos responsáveis técnicos (técnico ou auxiliar) em quadra durante a realização das partidas da equipe, pois sem a presença deste a equipe não poderá entrar em quadra e participar de seus jogos.

ART. 9º – A ficha de inscrição da equipe deverá ser retirada e entregue assinada SOMENTE pelo dirigente e/ou responsável técnico da equipe, o que implica em sua responsabilidade direta civil e criminalmente ocasionados por ele e sua equipe.

PARÁGRAFO ÚNICO: É dever e responsabilidade de cada dirigente e/ou responsável técnico conhecer e aplicar este regulamento e o Edital do Campeonato junto de sua equipe, auxiliares e atletas cabendo sobre ele a responsabilidade de gerir e cuidar para que se cumpra por todos de sua equipe.

ART. 10º – Caberá ao dirigente, técnico ou auxiliar da Equipe, assinar Termo de responsabilidade e compromisso, que trata em zelar pelo patrimônio público, aceitando as responsabilidades civis e criminais ocasionadas por ele ou sua equipe, devendo ressarcir e/ou restaurar possíveis danos causados por atos de vandalismo ou indisciplinas com o patrimônio público.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

ART. 11º – Poderá ser inscrito como atleta para o CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS, todo cidadão ou morador residente de Paragominas, trabalhador de empresa pública ou privada, que cumpra pelo menos uma ou todas as seguintes exigências:

- a) Ser natural (nascido) do município de Paragominas.
- b) Possuir domicílio eleitoral anterior ao ano da Competição (desde 2025) pertencente ao Município de Paragominas, devendo ser comprovado, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio da **certidão de quitação eleitoral** expedida com no mínimo 30 (trinta) dias da data inscrição.
- c) Possuir vínculo de trabalho a mais de um 1 (um) ano no Município Paragominas, comprovados via CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho correspondente.
- d) Possuir vínculo escolar ativo em Instituição de Ensino regularizada e atuante no Município, com matrícula ativa para o ano letivo de 2026 desde o seu início.

PARÁGRAFO ÚNICO: Atletas punidos(as) em outras competições promovidas pela Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio de alguma de suas secretarias, com suspensões ainda não finalizadas estão vetados de participar do Campeonato, ou seja, não poderão atuar durante o CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS.

ART. 12º – Será permitido a inscrição de até **03 (três) atletas convidados(as)** por equipe, por modalidade e por naípe. O(a) atleta convidado(a) não necessita comprovar vínculo com a Cidade de Paragominas, **devendo ser identificado na ficha de inscrição** como convidado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade, custos e despesas com atletas convidados(as) ficam a cargo da(as) Equipe(s) que realizar(em) a(s) inscrição(ções) de cada atleta convidado(a) para a competição, não cabendo a esta Secretaria arcar com tais custos.

ART. 13º – O(a) atleta de modo geral (local e convidado(a)) para que tenha sua participação validada no Campeonato, precisa participar de pelo menos um jogo da primeira fase com sua equipe.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento deste artigo resulta na exclusão do(a) atleta para as demais fases do Campeonato, não podendo mais jogar nas demais fases que se seguem do campeonato.

ART. 14º – Cada atleta só poderá ser inscrito e jogar por uma única equipe.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de duplicidade de inscrição de atleta, valerá a inscrição do time pelo qual o(a) atleta jogar primeiro, levando em conta data e horário de jogo, confirmados pelas sumulas das partidas. Invalidando a inscrição na(s) demais Equipe(s) que o(a) atleta estiver inscrito(a).

ART. 15º – Para participar das partidas, o atleta antes de cada partida, deverá se apresentar na mesa controladora portando documento de identificação oficial com foto, original de forma legível e com fotografia e assinar a sumula de jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Assinando a sumula de jogo, cada atleta se compromete em respeitar e cumprir o Edital, este Regulamento Geral bem como as regras do jogo, tanto com sua Equipe como com os adversários estando ciente(s) e pessoalmente em concordância com os termos pré-estabelecidos para a participação do CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS e em pleno acordo com estes.

ART. 16º – Serão considerados e aceitos como documentos de identificação com foto: **Carteira Nacional de Habilitação, carteira de identidade, Registro Geral, carteira militar, carteira de trabalho e previdência social, carteira de conselho de classe ou passaporte. Não sendo aceitos documentos danificados, que não identifiquem o portador ou inviabilizem sua identificação.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Boletim de ocorrência sobre perda ou roubo de documentação, só será aceito se estes tiverem com assinatura presencial do oficial de polícia responsável, não sendo aceitos somente a face digital;

ART. 17º – Os documentos no formato digital só serão aceitos se acessados diretamente através de seus aplicativos oficiais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo aceitos ‘prints’, fotos ou documentos de qualquer formato ou extensão diferente do que preza o caput deste Artigo.

ART. 18º – As quantidades mínimas e máximas de atletas, técnicos e auxiliares no geral por modalidade e naipes são:

MODALIDADE	NAIPE	QUANTIDADE ATLETAS (MIN – MÁX.)	TÉCNICOS	AUXILIARES
FUTSAL	MASCULINO	05 - 14	1	2
	FEMININO	05 - 14	1	2
	MASTER 40+	05 - 14	1	2
VOLEIBOL	MASCULINO	06 - 14	1	2
	FEMININO	06 - 14	1	2
HANDEBOL	MASCULINO	07 - 18	1	2
	FEMININO	07 - 18	1	2

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

SEÇÃO I – DOS ATLETAS MENORES

ART. 19º – Cada Equipe poderá inscrever até 03 (três) atletas com menos de 18 (dezoito) anos de idade, desde que tenham autorização por inscrito assinada pelos pais e/ou responsáveis e documentação destes em anexo, seguindo os anos de nascimento por modalidade de acordo com a tabela abaixo:

MODALIDADE	NAIPE	ANO DE NASCIMENTO
FUTSAL E HANDEBOL	MASCULINO	2010
	FEMININO	2010
VOLEIBOL	MASCULINO	2011
	FEMININO	2011

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os(as) atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade participarem do Campeonato devem entregar no momento da inscrição a autorização assinada por inscrito dos pais e/ou responsáveis e documentação em anexo dos responsáveis, além de comprovar devidamente seu ano de nascimento conforme tabela acima, sendo vedada a participação destes em caso de descumprimento.

ART. 20º – A Coordenação do Campeonato Municipal 2026 de Paragominas, não se responsabiliza por atleta(s) menor(es) inscrito(s) na competição, e por seus atos praticados, cabendo aos pais e/ou responsáveis esta responsabilidade, assumido isto por inscrito e se responsabilizando por atos que venha a sofrer ou cometer, durante a participação no Campeonato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os(As) técnicos(as), dirigentes e/ou auxiliares não serão responsáveis legais pelos atletas menores, com exceção em caso que estes sejam os pais e/ou responsáveis pelo(s) atleta(s) em questão. Assim não cabendo a estes a assinatura nos referidos termos a menos que tenham poderes legais para tal.

ART. 21º – A idade mínima para os atletas da categoria Master 40+ é a partir de 40 (quarenta) anos de idade, ou seja, nascido do no ano de 1986 ou antes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para categoria Master 40+, será permitido a inscrição de goleiros menores de 40 (quarenta) anos e maiores de 35 (trinta e cinco) anos de idade, nascido até o ano de 1991.

ART. 22º – Para categoria Master, não será permitida a inscrição de atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade e nem com idade inferior ao permitido no ART. 21º.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a categoria Master, os atletas convidados devem estar de acordo com o limite do estabelecido no ART. 12º e com preconizado nos ART. 21º e 22º.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES GERAIS

SEÇÃO II – DAS SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS E DE RESPONSÁVEIS

ART. 23º – As substituições de técnicos e auxiliar poderão ser realizadas por motivo de força maior, em qualquer dia, desde que devidamente justificado e documentado para a Coordenação Geral. Atendendo as normas do ART. 7º;

ART. 24º – As inscrições de novos atletas só serão permitidas até o final da primeira fase, antes do último jogo de sua equipe na chave, não podendo inscrever após este último jogo ou na fase de grupos.

ART. 25º – Após a devida inscrição da equipe, só será permitida a inscrição de atletas novos na equipe no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes de sua partida, sempre respeitando o limite máximo de vagas na ficha de inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será vedada a substituição de atletas sob quaisquer circunstâncias após o prazo estabelecido no caput deste artigo.

ART. 26º – O atleta que tiver seu nome relacionado em súmula, não poderá ter seu nome substituído ou retirado do documento durante o jogo.

SEÇÃO III – DA IRREGULARIDADE DE PARTICIPANTE

ART. 27º – A utilização de participante em condição irregular, incluindo INSCRIÇÃO INDEVIDA, DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR OU FALSA, IDADE INCOMPATÍVEL OU SUSPENSÃO VIGENTE, sujeitará a equipe às sanções cabíveis.

§ 1º. Comprovada a irregularidade, serão desconsiderados os resultados das partidas em que o participante irregular tenha atuado;

§ 2º. A utilização deliberada de participante irregular ou a apresentação de documentação falsa, com ciência de seus responsáveis, resultará na desclassificação da equipe e na aplicação de sanções individuais.

§ 3º. A equipe desclassificada por fraude ou utilização deliberada de participante irregular poderá ser impedida de participar da edição seguinte do Campeonato.

CAPÍTULO IV – DA COMPETIÇÃO

SEÇÃO I – DA FORMA DE DISPUTA

ART. 28º – O campeonato será disputado em formato de Copa, com a divisão das equipes em grupos ou chaveamento único a ser divulgado no dia do Congresso técnico do Campeonato após a finalização das inscrições.

ART. 29º – A competição será realizada em duas fases distintas, conforme descrito a seguir:

- a) Primeira Fase – Fase de Grupos: As equipes serão distribuídas em grupos, definidos por sorteio feito pela organização junto das equipes, que disputarão partidas entre si dentro do respectivo grupo, em sistema de pontos corridos.
- b) Segunda Fase – Fase Eliminatória: As equipes classificadas na fase de grupos avançarão para a fase eliminatória, que será disputada em sistema de mata-mata, em partidas únicas, até a definição da equipe campeã.

PARÁGRAFO ÚNICO: A quantidade de equipes classificadas por grupo, bem como os critérios de cruzamento na fase eliminatória, será definida pela Comissão Organizadora e divulgados previamente no congresso técnico.

ART. 30º – A Comissão Organizadora poderá ajustar o formato da competição, caso necessário, em função do número de equipes inscritas, garantindo a viabilidade técnica e organizacional do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de baixa procura de equipes por modalidade e naipes, a Organização se reserva ao direito de suspender ou cancelar o campeonato desta modalidade/naipes, observando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade da administração pública, sobre a responsabilidade das despesas.

ART. 31º – A equipe que ABANDONAR INJUSTIFICADAMENTE uma partida ou a competição perderá a partida, e sofrerá desclassificação e demais sanções cabíveis.

SEÇÃO II – DAS INTERRUPÇÕES E W.O

ART. 32º – Será declarada perdedora por **W.O.** a equipe que não se apresentar em condições regulamentares para iniciar a partida no horário estabelecido, observado o prazo de tolerância previsto neste Regulamento.

§ 1º – Será concedida tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o primeiro jogo programado de cada turno.

§ 2º – Nas partidas seguintes, as equipes deverão estar prontas para iniciar o jogo no horário previsto, não sendo concedida nova tolerância em razão de atraso.

§ 3º – A equipe que sofrer o primeiro W.O. poderá apresentar justificativa formal e plausível à Comissão Organizadora até as 12h00 do dia seguinte à partida.

§ 4º – A justificativa será analisada pela Comissão Organizadora, que poderá manter ou afastar os efeitos do W.O., mediante decisão fundamentada.

§ 5º – A ausência de justificativa no prazo ou sua rejeição implicará a desclassificação da equipe na respectiva modalidade e naipes.

§ 6º – A ocorrência de W.O. poderá ainda ensejar sanções disciplinares e impedimento de participação em edição futura, quando cabível.

ART. 33º – Para fins de resultado do W.O., serão adotados os seguintes placares:

I – **Handebol:** 10 x 0;

II – **Futsal:** 3 x 0;

III – **Voleibol:** 2 sets a 0, com parciais de 25 x 0 e 25 x 0.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os efeitos do W.O. na classificação e nos critérios de desempate obedecerão ao Regulamento Técnico da respectiva modalidade.

SEÇÃO III – DA INTERRUÇÃO E SUSPENSÃO.

ART. 34º – A partida poderá ser interrompida, suspensa ou encerrada antecipadamente quando houver situação que comprometa a segurança, a integridade da competição ou a continuidade regular do jogo.

§ 1º. A arbitragem poderá interromper ou suspender a partida, devendo registrar a ocorrência em súmula ou relatório.

§ 2º. A Comissão Organizadora decidirá sobre a continuidade, remarcação ou encerramento da partida.

§ 3º. Quando retomada, serão preservados, salvo disposição técnica específica:

I – O placar;

II – O tempo transcorrido;

III – Cartões, advertências e exclusões;

IV – Substituições;

V – Demais ocorrências registradas em súmula.

§ 4º. Quando a interrupção decorrer de fato não atribuível às equipes, será adotada solução que preserve a isonomia e a regularidade da competição.

§ 5º. Quando comprovada responsabilidade de uma equipe pela interrupção, poderão ser aplicadas as sanções.

CAPÍTULO V – DA REGULAMENTAÇÃO DA MODALIDADES

SEÇÃO I – DO REGULAMENTO DAS MODALIDADES

ART. 35º – O CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS, e as modalidades ofertadas obedecerão às Regras Oficiais em vigência pelas Entidades Nacionais de Administração do Desporto – ENAD de cada modalidade, exceto com as situações estipuladas específicas estipuladas por este Regulamento Geral para todo o Campeonato.

ART. 36º – A competição da **MODALIDADE DE FUTSAL Adulto Master 40+ Masculino, Adulto Masculino e Feminino**, do O CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS será regida pelas Leis oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), para o Futsal, observadas as disposições deste regulamento, sendo obrigatório o conhecimento e ciência destas pelas equipes, seus técnicos e seus atletas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O tempo de duração de cada partida será de 40 minutos, divididos em dois períodos de 20 minutos cada, com tempo de intervalo de até 05 minutos. Com cada equipe tendo direito a 1 (um) tempo técnico de 1(um) minuto por período.

ART. 37º – A competição da **MODALIDADE DE HANDEBOL Adulto Masculino e Feminino** do CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS será regida pelas regras oficiais da IHF (Federação Internacional de Handebol) adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste instrumento, sendo obrigatório o conhecimento e ciência destas normas pelas equipes, seus técnicos e seus atletas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O tempo de duração de cada partida será de 40 minutos, divididos em dois períodos de 20 minutos cada, com tempo de intervalo de até 05 minutos. Com cada equipe tendo direito a um (um) tempo técnico de 1 (um) minuto por período e, sendo disponibilizado para os últimos 5 (cinco) minutos do 2º período a solicitação de mais um pedido de tempo para os momentos finais de jogo.

ART. 38º – A competição da **MODALIDADE DE VOLEIBOL Adulto Masculino e feminino** do CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste instrumento, sendo obrigatório o conhecimento e ciência destas normas pelas equipes, seus técnicos e seus atletas

PARÁGRAFO ÚNICO: As partidas serão disputadas em melhor de 2 (dois) Sets e será declarada vencedor a equipe que vencer 2 (dois) Sets, sendo os dois primeiros Sets jogados em 25 (vinte e cinco) pontos e, em caso de empate, o Set decisivo será jogado em 15 (quinze) pontos. Em todos os Sets há necessidade de no mínimo 2 pontos de vantagem para se obter a vitória

SEÇÃO II – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

ART. 39º – O sistema de pontuação na fase de grupos ou chave única, para todas as modalidade e naipes do CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS da seguinte forma:

FUTSAL E HANDEBOL		VOLEIBOL	
VITÓRIA	3 Pontos	VITÓRIA (2X0)	3 Pontos
DERROTA	0 Pontos	VITÓRIA (2X1)	2 Pontos
EMPATE	1 Pontos	DERROTA (2X0)	0 Pontos
		DERROTA (2X1)	1 Pontos

ART. 40º – Ao final da primeira fase da competição, caso duas ou mais equipes terminem empatadas em números de pontos ganhos, o desempate será da seguinte maneira em ordem sucessiva de eliminação:

- Confronto direto;
- Maior Saldo positivo de gols ou pontos;
- Maior número de Vitórias;
- Ter comparecido à cerimônia de abertura;
- Maior número de Gols ou pontos marcados;
- Disciplina (Menor número de cartões, vermelho e depois o amarelo);
- Sorteio;

ART. 41º – Nas partidas eliminatórias, em caso de empate no tempo regulamentar, a decisão será realizada por meio de cobranças de penalidades máximas para os Futsais e tiro de 7 (sete) metros para o Handebol. Iniciando com 05 (cinco) cobranças alternadas para cada equipe. Persistindo o empate, a decisão será definida por cobranças alternadas sucessivas (morte súbita), até que haja uma equipe vencedora.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para as partidas de VOLEIBOL, empatadas em SET's seguirá para o desempate conforme o que está definido no PARÁGRAFO ÚNICO do ART. 38º deste Regulamento.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

ART. 42º – As equipes deverão apresentar-se para as partidas devidamente uniformizadas, observando os seguintes requisitos:

- a) Uso de uniforme padronizado por todos os atletas da equipe;
- b) Numeração nas camisas, é facultativa na parte frontal;
- c) Numeração no short é facultativa e opcional;
- d) Uso obrigatório de meias e/ou meiões;
- e) Utilização de meias internas em cor neutra, quando necessário;
- f) Utilização de uniforme diferente para o goleiro em relação aos demais atletas;
- g) Proibição do uso de chuteiras do tipo Society;
- h) Uso de caneleiras é facultativo.

ART. 43º – Em caso de semelhança entre uniformes das equipes, caberá à equipe visitante (que estiver do lado direito da tabela) realizar a troca de uniforme seguindo as orientações do ART. 42º. Tendo 05 (cinco) minutos para fazer essa troca.

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventuais irregularidades relacionadas ao uniforme são de responsabilidade exclusiva da equipe, sujeitando-se às sanções cabíveis.

ART. 44º – As equipes devem apresentar contestações sobre irregularidades nos uniformes, seus ou de seus adversários antes do início da partida, em caso de não registro prévio segue normalmente a partida e assim seus resultados.

CAPÍTULO VII – DA CONDUTA DOS RESPONSÁVEIS

SEÇÃO I – DOS TREINADORES

ART. 45º – Os treinadores deverão manter conduta ética, respeitosa e exemplar, promovendo o fair play e o respeito às regras, à arbitragem, aos demais participantes a torcida e a organização.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado o uso de linguagem ofensiva, gestos obscenos, atitudes antidesportivas ou qualquer forma de desrespeito, bem como a incitação de condutas agressivas ou desleais.

ART. 46º – Os treinadores deverão cumprir as normas e orientações da organização, sujeitando-se às penalidades previstas neste regulamento em caso de descumprimento.

SEÇÃO II – DOS DIRIGENTES E AUXILIARES

ART. 47º – Os dirigentes de cada equipe estando inscritos ou não, se forem identificados como causadores de tumulto ou participando de atos desleais, ofensivos e agressivos a membros da organização, a atletas de sua equipe ou de outra equipe ou a torcedores, se identificado será punido segundo este regulamento.

SEÇÃO III – DA RESPONSABILIDADE

ART. 48º – A equipe poderá ser responsabilizada pelos atos de seus atletas, comissão técnica e demais integrantes da delegação que resultem em danos às instalações, equipamentos, materiais, meios de transporte ou terceiros, quando comprovada sua responsabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Comprovado o dano, o responsável deverá providenciar o ressarcimento do prejuízo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após comunicação oficial, sem prejuízo das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

ART. 49º – O(a) atleta ou membro da comissão Técnica devem estar em plena condição física para a prática do esporte ora inscrito, sendo de INTEIRA RESPONSABILIDADE DE SUA EQUIPE assegurar estas condições a seus atletas e Comissão Técnico.

CAPÍTULO VIII – DO CONGRESSO TÉCNICO

ART. 50º – O Congresso Técnico será realizado entre os dias 22 de outubro e 04 de novembro, sendo informado o dia, local e horário de para realização do congresso de modalidade previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

ART. 51º – O Congresso Técnico terá por finalidade:

- I. realizar sorteios, dos grupos e das chaves de disputa;
- II. prestar esclarecimentos às equipes;

ART. 52º – É obrigatória a presença de, no mínimo, 01 (um) representante de cada equipe inscrita, constituindo requisito para a validação e manutenção da inscrição na competição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ausência de representante no Congresso Técnico implicará na possibilidade de perda da vaga, a critério da Comissão Organizadora, especialmente se houver equipe regularmente inscrita em lista de espera presente no ato do congresso.

ART. 53º – Na hipótese de substituição da equipe ausente por equipe constante na lista de espera, não caberá qualquer tipo de recurso, contestação ou reivindicação por parte da equipe originalmente inscrita.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência de manifestação de equipe interessada na vaga, caberá exclusivamente à Comissão Organizadora deliberar sobre a manutenção ou não da equipe ausente na competição, considerando critérios técnicos e administrativos.

ART. 54º – As informações e decisões oficialmente divulgadas e tomadas durante o Congresso Técnico serão de observância obrigatória à todas as equipes participantes do CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS.

CAPÍTULO IX – DAS INFRAÇÕES

SEÇÃO I – DOS CARTÕES PARA O FUTSAL

ART. 55º – Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o atleta que:

- I. Receber cartão vermelho; ou
- II. Acumular 03 (três) cartões amarelos ao longo da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão prevista neste artigo será de cumprimento obrigatório e independerá de comunicação prévia por parte da Comissão Organizadora.

ART. 56º – O controle e acompanhamento dos cartões recebidos são de inteira responsabilidade das equipes participantes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta que, na mesma partida, receber 02 (dois) cartões amarelos, convertidos automaticamente em cartão vermelho, será suspenso por 01 (uma) partida em razão da expulsão.

ART. 57º – Caso o atleta já possua 01 (um) ou mais cartões amarelos acumulados em partidas anteriores e, em jogo subsequente, venha a receber 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida (resultando em expulsão), cumprirá suspensão automática de 02 (duas) partidas, sendo:

- I. 01 (uma) partida pela expulsão (cartão vermelho);
- II. 01 (uma) partida pelo acúmulo de 03 (três) cartões amarelos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O membro da comissão técnica que for expulso durante a partida também cumprirá suspensão automática na partida subsequente. Independentemente de julgamento pela Comissão Disciplinar.

ART. 58º – Os cartões serão zerados a partir da fase quartas de finais.

SEÇÃO II – DOS CARTÕES PARA O HANDEBOL

ART. 59º – A aplicação de faltas punitivas e antidesportivas estabelecidas nas Regras do Jogo de Handebol da IHF/CBHb, constitui medida preventiva de natureza técnica e administrativa de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva durante as partidas da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) atleta e/ou dirigente que receber CARTÃO AZUL ficará automaticamente suspenso para próxima partida

ART. 60º - Todos os casos de exclusão por faltas antidesportivas serão analisados e julgados pela Comissão Disciplinar e as penalidades impostas serão em caráter definitivo e irrevogável.

- i A suspensão automática ocorrerá na partida seguinte àquela a qual o atleta ou membro da comissão técnica recebeu, seja na fase em que esteja ocorrendo a disputa ou na etapa seguinte.
- ii Os atletas e membros da comissão técnica, ainda estarão sujeitos a outras penalidades impostas pela Comissão Disciplinar, além daquelas estabelecidas por cartões em quadra de jogo.

SEÇÃO III – DAS INFRAÇÕES PARA O VOLEIBOL

ART. 61º - As advertências verbais e em forma de cartões, serão as mesmas aplicadas pela FIVB/CBV, garantido suas punições e efeitos conforme suas regras oficiais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue-se para o voleibol a aplicabilidade do ART. 60º.

CAPÍTULO X – DA EQUIPE DE ARBITRAGEM

ART. 62º – A equipe de arbitragem será composta por árbitros e seus auxiliares que terão as seguintes atribuições:

- a) Cumprir e fazer cumprir as regras oficiais de cada modalidade e do Regulamento Geral do Campeonato Municipal 2026 de Paragominas de forma independente e imparcial;

- b) Tratar de forma cordial atletas, técnicos e torcedores buscando resolver quaisquer situações de conflito por meio do diálogo;
- c) Registrar todas as ocorrências dos jogos em súmulas oficiais e em fichas de **Relatórios de Jogos disponibilizadas pela SEL** para entregar a Organização Geral ao final de cada partida ou quando solicitado;
- d) Responsabilizar-se pelo material esportivo e de expediente desde o recebimento até a devolução a coordenação do Campeonato;
- e) Apresentar-se vestido de forma adequada para o exercício da função em hora e local pré-determinados para realização das partidas
- f) Participar do **CT (congresso técnico)** auxiliando na organização da competição;

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de descumprimento das atribuições e/ou condutas na atuação durante o Campeonato, o árbitro será advertido e poderá ser suspenso de próximas partidas ou competições realizadas pela SEL.

ART. 63º - O comportamento antidesportivo, do tipo **agressão física ou verbal, na forma tentada ou consumada**, dirigida aos árbitros e auxiliares, atletas, à Coordenação, ao público, dentro e fora das dependências onde estiverem acontecendo os jogos, estará sujeito às penalidades determinadas pela Comissão Disciplinar, também estão submetidas às medidas disciplinares os seguintes casos: Equipe que deixar de comparecer ao local de jogo previsto na tabela, sem justificativa, ou se negar a competir, retirando-se do local ou demonstrando desinteresse pela continuação da partida.

ART. 64º – Os árbitros e mesários designados pela coordenação geral do Campeonato Municipal 2026 de Paragominas, não poderão ser recusados pelas equipes participantes em nenhuma das modalidades e naipes ofertados no Campeonato.

CAPÍTULO XI – DAS SANÇÕES, RECURSOS E SUSPENSÕES

SEÇÃO I – DAS SANÇÕES

ART. 65º – As Sanções Disciplinares, serão escalonadas de acordo com suas gravidades como segue:

- I. Sanção Leve: Suspensão de 1 a 3 Jogos do Campeonato;
- II. Sanção Moderada: Suspensão por até 6 (seis) meses;
- III. Sanção Grave: Suspensão a partir de 1 (hum) ano.

ART. 66º – São consideradas infrações graves as condutas como: violência, racismo, homofobia, agressões, físicas e/ou ofensas e estas resultarão em:

- I. Exclusão imediata da partida e do campeonato;
- II. Encaminhamento às autoridades;
- III. Sanções administrativas e legais cabíveis.

SEÇÃO II – DOS RECURSOS

ART. 67º – Os Recursos devem ser entregues para a Comissão Organizadora dos jogos, com a devida justificativa formal por escrito, podendo ser a próprio punho, no prazo máximo de até 90 (noventa) minutos após o fato ocorrido com a apresentação de provas que embasem sua petição para que esta seja analisada pela comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não apresentação de provas e fatos que justifiquem a solicitação terão os pedidos indeferidos por ausência de fato comprovado.

ART. 68º – Todos os recursos serão analisados pela Comissão Disciplinar, nomeada pela Coordenação Geral, composta por 03 (três) membros, sendo estes:

- a) Coordenador Geral da SEL**
- b) Professor da SEL responsável pela modalidade**
- c) Representante dos árbitros**

ART. 69º – Todas as decisões da Comissão Disciplinar serão norteadas pelas disposições contidas neste Regulamento Geral do CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A resposta do recurso será comunicada ao responsável pela equipe, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos antes do início dos jogos das equipes envolvidas.

ART. 70º – Não caberá recurso de recurso impetrado a Comissão Disciplinar.

SEÇÃO III – DAS SUSPENSÕES

ART. 71º – As suspensões podem ser automáticas e acumulativas de acordo com a gravidade do ocorrido.

ART. 72º – O atleta, técnico ou membro da comissão técnica expulso durante a partida deverá retirar-se imediatamente da quadra e permanecer em local oposto ao de sua equipe, sem qualquer manifestação ou interferência.

PARÁGRAFO ÚNICO: A regra aplica-se para a partida subsequente e, durante o cumprimento da suspensão, sendo vedada sua permanência no banco de reservas ou área técnica.

ART. 73º – O membro da comissão técnica e atleta que for expulso durante a partida também cumprirá suspensão automática na partida subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão será automática, independentemente de julgamento pela Comissão Disciplinar.

ART. 74º – O descumprimento das sanções e suspensões resultará para equipe a advertência, sanções e/ou a perda de pontos, a critério da Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: As decisões da Comissão Organizadora terão caráter definitivo.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

SEÇÃO I – DA COMUNICAÇÃO

ART. 75º – Os atos e comunicados oficiais da competição serão divulgados pela Comissão Organizadora por meio dos canais oficiais definidos pela organização, podendo incluir site institucional, boletins, notas oficiais e redes sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes deverão manter atualizados os contatos de seus responsáveis, sendo de sua responsabilidade acompanhar as comunicações oficiais.

SEÇÃO II – DO USO DE IMAGEM

ART. 76º – A participação no **Campeonato Municipal 2026 de Paragominas** implica ciência de que poderão ser realizados registros fotográficos e audiovisuais do evento para fins institucionais e de divulgação da competição pelos canais oficiais da organização e da Prefeitura Municipal de Paragominas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os registros poderão ser utilizados em site institucional, redes sociais, materiais informativos e demais meios oficiais de divulgação, sem finalidade comercial individual.

ART. 77º – Todos os participantes, na efetivação de suas inscrições autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretirável SEL, seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer tempo, ficando estas entidades, desta forma, plenamente, autorizadas a utilizarem as imagens e vozes a qualquer tempo, no Pará, no Brasil e em outros países.

SEÇÃO III – DA MÍDIA DAS EQUIPES

ART. 78º – As equipes participantes que tiverem equipe de mídia própria e desejarem fazer seus registros fotográficos, gravações e/ou lives, **DENTRO DE QUADRA**, precisam sinalizar em sua ficha de inscrição a utilização deste(s) profissional(is).

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será permitido a entrada de nenhum profissional de mídia externa da organização, em quadra, que não esteja DEVIDAMENTE credenciado e liberado pela organização.

ART. 79º – Profissionais de fotografia e audiovisuais que desejarem fazer cobertura profissional do evento, **DENTRO DE QUADRA**, precisam se credenciar previamente com a organização do Campeonato Municipal 2026 de Paragominas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os profissionais que desejam realizar seus registros fora de quadra, não precisaram se credenciar para tal.

ART. 80º – As imagens, registros fotográficos, gravações e/ou lives, feitos dentro e fora de quadra, são de inteira responsabilidade desses profissionais, não podendo a organização ser responsabilizada pelos conteúdos produzidos.

ART. 81º – Os participantes serão considerados cientes das disposições deste Regulamento a partir de sua inscrição e das comunicações oficiais da competição.

SEÇÃO IV – DOS CUIDADOS MEDICOS

ART. 82º – A SEL não se responsabilizará pela continuidade de tratamento médico proveniente de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do Campeonato Municipal 2026 de Paragominas.

SEÇÃO V – DOS TEMAS DIVERSOS

ART. 83º – Os Responsáveis técnicos, integrantes de equipes e atletas não poderão alegar desconhecimentos deste Regulamento Geral do Campeonato Municipal 2026 de Paragominas.

ART. 84º – Fica liberado a participação de servidores públicos Municipais (efetivos ou contratados) de quaisquer uma das secretarias ou autarquias Municipais, como atletas inscritos em quaisquer equipes ou, inscrevendo equipes próprias de suas secretarias, haja visto a imparcialidade dos árbitros e deste Regulamento Geral, que estabelece os preceitos e regras à todas as equipes e participantes.

ART. 85º – Todos os servidores que atuarem pela organização do Campeonato Municipal 2026 de Paragominas desempenham função pública, portanto, estarão protegidos pelo art. 331 do código penal.

SEÇÃO VI – SOBERANIA DAS DECISÕES

ART. 86º – As questões técnicas serão solucionadas de acordo com as regras oficiais da modalidade e o respectivo Regulamento Técnico desta modalidade, da comissão disciplinar e dos árbitros em quadra.

ART. 87º – Casos omissões ou não abrangentes por este regulamento em específico serão resolvidos pela coordenação geral do evento.

Paragominas (PA), 16 de outubro de 2026.

Pierre de Sena Oliveira
Secretário de Esporte e Lazer

Edson Veloso de Moraes
Coordenador Geral SEL

Welton Martins do Rosario
Professor SEL responsável pelas modalidades